



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.872, DE 28 DE MARÇO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suple-
mentar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocen-
tos mil reais), com recursos da Receita DATASUS (FMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribui-
ções, com fundamento no artigo 7º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, combinado com o artigo 5º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de
27 de dezembro de 1995

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crê-
dito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), a fim
de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	CAS	13.13754282.69	3.1.3.2-04	1.800.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, se-
rá compensado na forma do artigo 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964, mediante utilização do Excesso de Arrecadação à conta DATASUS, até
28.03.96, conforme QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de março de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.782, de 28 de março de 1996

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE DATA SUS (FMS), NO EXERCÍCIO DE 1996		
Em orçamento do Exercício	R\$	3.164.000,00
Duodécimo mensal	R\$	263.666,66
Receita estimada para janº, fevº e março de 1996	R\$	790.999,98
Receita arrecadada em janº e fevº/96	R\$	4.607.744,00
Receita arrecadada no mês de março de 1996	R\$	2.303.872,00
Excesso de arrecadação verificado até 29.03.96	R\$	6.120.616,02

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.782, de 28 de março de 1996

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DE DATA SUS, NO EXERCÍCIO DE 1996.		
Excesso de arrecadação verificado até 28.03.96	R\$	6.120.616,02
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.860, de 09.02.96	R\$	1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27.02.96	R\$	800.000,00
Decreto nº 2.867, de 06.03.96	R\$	1.600.000,00
	R\$	3.500.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$	2.620.616,02
Valor do presente Crédito Suplementar	R\$	1.800.000,00
S A L D O	R\$	820.616,02